



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da UFSM

EDITAL COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM 011/2020

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

O Diretor do Colégio Politécnico da UFSM torna público que, nos dias 01 e 02 de outubro de 2020, estarão abertas as inscrições para pedidos de ingresso, reingresso e transferência nos Cursos Técnicos, para o segundo semestre letivo de 2020, ofertado em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais – REDE, conforme a Resolução UFSM n. 024/2020.

1. MODALIDADES DE INGRESSO NO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso/Transferência, desde que previstas no presente Edital:

1.1. Reingresso: retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM para o Curso que abandonou; ingressando no currículo que estiver em vigência;

1.2. Transferência interna: troca de curso de estudante do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculado, para curso afim ou similar ao de origem, conforme os requisitos previstos nesse edital;

1.3. Reingresso com transferência interna: retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM, que abandonou o curso e solicita reingresso em curso afim ou similar do Colégio Politécnico da UFSM, conforme os requisitos previstos nesse edital;

1.4. Transferência externa: transferência de estudante de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, conforme os requisitos previstos nesse edital;

1.5. Ingresso de portador de diploma: candidatos diplomados em Instituições de Ensino público ou privado, em curso de área afim ou similar, conforme os requisitos previstos nesse edital;

1.6. Ingresso intermediário: candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador de curso técnico, a fim de obter uma formação para atividade específica no processo produtivo, conforme os requisitos previstos nesse edital.

2. CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E OPÇÕES

Curso Técnico	Nº de vagas/semestre/turno	Opções	Página
Administração	05 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Agente de Gestão de Pessoas e Produção)	3
Agropecuária	02 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Infraestrutura Agrícola ou Módulo de Produção Animal)	3
Agropecuária	02 - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Infraestrutura Agrícola ou Módulo de Produção Animal)	3
Alimentos	02 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma /Ingresso Intermediário (Módulo de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal ou Módulo de Tecnologia de Produtos de Origem Animal)	3
Contabilidade	07 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Assistente Fiscal e de Pessoal)	3

Farmácia	10 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Auxiliar de Farmacêutico (a))	3
Geoprocessamento	10 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	4
Informática	05 - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Transferência Externa	4
Informática	05 - 2º semestre – noturno	Reingresso/ Transferência Interna/Transferência Externa	4
Meio Ambiente	10 - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	4
Paisagismo	06 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Elaboração, Implantação e Manutenção de Projetos Paisagísticos ou Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais ou Módulo de Arte Floral)	4
Zootecnia	02 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Ruminantes ou Módulo de Não Ruminantes)	3

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no site www.politecnico.ufsm.br, nos dias 01 e 02 de outubro de 2020. Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá imprimir sua ficha de inscrição para consultá-la a qualquer tempo.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação necessária para a inscrição deverá ser digitalizada e anexada no ato da inscrição nos dias 01 e 02 de outubro de 2020, conforme orientações constantes neste Edital. A entrega digital dos documentos exigidos para a inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato.

4.1. Reingresso, Transferência Interna e Reingresso com Transferência Interna:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição via internet, no endereço eletrônico disponibilizado.
- Histórico do(s) módulo(s) concluído(s).
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

4.2. Transferência externa:

- Cédula de Identidade civil
- Preenchimento da Ficha de Inscrição via internet, no endereço eletrônico disponibilizado.
- Comprovante de matrícula e de frequência atual para quem estiver cursando um curso técnico.
- Histórico escolar detalhando componentes cursados, carga horária, resultados do aproveitamento e da frequência, trancamentos e reprovações, emitido pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- Matriz curricular/fluxograma e Programa dos componentes curriculares cursados no Curso de origem.
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

4.3. Ingresso para Portador de Diploma:

- Cédula de Identidade civil;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição via internet, no endereço eletrônico disponibilizado.
- Diploma e Histórico escolar oficiais, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

4.4. Ingresso intermediário:

- Cédula de Identidade civil.
- Preenchimento da Ficha de Inscrição via internet, no endereço eletrônico disponibilizado.
- Comprovação através de documento da aplicabilidade do módulo pleiteado na sua atual atuação profissional.
- Requerimento onde conste justificativa e perspectiva de aplicação das disciplinas do módulo pleiteado;
- Declaração de que cursará todas as disciplinas referentes ao módulo selecionado, inclusive as disciplinas transversais quando essas fizerem parte do currículo do curso pleiteado.
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

5. CONDIÇÕES PARA INGRESSO E REINGRESSO

5.1. Para reingresso, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso na mesma modalidade e habilitação pleiteada.
- II – Ter condições de concluir o primeiro e o último módulos do curso, num prazo não superior a cinco anos, respeitando a data do primeiro ingresso.
- III – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Estar ciente de que deverá realizar atualização curricular, caso o currículo em vigência do curso seja diferente do que havia na época de ingresso no mesmo.

5.2. Para transferência interna, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Estar matriculado e frequentando regularmente curso técnico no Colégio Politécnico da UFSM em área afim ou similar ao curso pleiteado.
- II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de ingresso no curso técnico a que está vinculado.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

5.3. Para reingresso com transferência interna, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar ao curso pleiteado.
- II – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.
- III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- IV – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de ingresso no primeiro curso de vinculação no Colégio Politécnico da UFSM.
- V – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

5.4. Para transferência externa, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula em curso técnico na instituição de origem, em curso idêntico, afim ou similar;
- II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de início na instituição onde ingressou.
- IV – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

5.5. Para ingresso de portadores de diploma, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Ser portador de diploma de curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, em curso de área afim ou similar.
- II – Apresentar diploma e histórico escolar oficiais emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- III – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

5.6. Para ingresso intermediário, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Comprovar documentalmente vinculação profissional com o módulo no qual deseja ingressar.
- II – Não ter abandonado curso técnico em um dos colégios vinculados a Universidade Federal de Santa Maria.
- III – Ter feito o ingresso intermediário sem ter concluído o módulo requerido.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

6.1. CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGROPECUÁRIA, ALIMENTOS, CONTABILIDADE, FARMÁCIA E ZOOTECNIA

6.1.1. Reingresso de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

6.1.2. Transferência Interna de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.1.3. Reingresso com Transferência Interna de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

6.1.4. Transferência Externa de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.1.5. Ingresso de Portador de Diploma de candidatos diplomados em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

6.1.6. Ingresso Intermediário de candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador.

6.2. CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE

6.2.1. Reingresso de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

6.2.2. Transferência Interna de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.2.3. Reingresso com Transferência Interna de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

6.2.4. Transferência Externa de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.2.5. Ingresso de Portador de Diploma de candidatos diplomados em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

6.3. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

6.3.1. Reingresso de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

6.3.2. Transferência Interna de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.3.3. Transferência Externa de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional, que comprovem conhecimentos em seus históricos escolares ou cursos de formação nas seguintes disciplinas compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: Introdução à Computação, Aplicativos de Escritório e Algoritmos e Programação.

6.4. CURSO TÉCNICO EM PAISAGISMO

6.4.1. Reingresso de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

6.4.2. Transferência Interna de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.4.3. Reingresso com Transferência Interna de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

6.4.4. Transferência Externa de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.4.5. Ingresso de Portador de Diploma de candidatos diplomados em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

6.4.6. Ingresso Intermediário de candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador (Módulo de Elaboração, Implantação e Manutenção de Projetos Paisagísticos ou Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais).

6.4.7. Para todas as opções anteriores, com exceção dos candidatos ao Reingresso e Ingresso Intermediário no Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais, os candidatos deverão realizar uma **prova de seleção**. A prova terá duração máxima de 100 minutos para sua realização, confeccionada e aplicada pelos professores do Curso Técnico em Paisagismo, no dia 06 de outubro do corrente ano, às 14h, via Google Meet, em link a ser enviado para os candidatos. Os conteúdos a serem exigidos na prova serão os referentes à Desenho Técnico (escala e projeções ortográficas) e Informática Básica (Pacote Office). Os candidatos deverão dispor de acesso à internet, e-mail próprio, escalímetro e acesso ao Pacote Office para a realização da prova. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

6.4.8. Os candidatos que forem aprovados na prova de seleção serão classificados de acordo com os itens 5, 6 e 7 do presente edital.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE;

7.2. Havendo maior número de candidatos que as vagas existentes, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

7.2.1. Reingresso

I – Menor tempo para integralização do currículo vigente, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.

II – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.

III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.

IV – Candidato com maior idade.

7.2.2. Transferência interna

I – Maior compatibilidade entre os currículos.

II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.

III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.

IV – Candidato com maior idade.

7.2.3. Reingresso com transferência interna

I – Maior compatibilidade entre os currículos.

II – Menor tempo para integralização do currículo, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.

III – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso de origem e a data de pedido de reingresso com transferência interna.

IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.

V – Candidato com maior idade.

7.2.4. Transferência externa

I – Maior compatibilidade entre os currículos.

II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.

III – Candidato com maior idade.

7.2.5. Ingresso de Portador de Diploma

I – Candidatos portadores de diplomas de áreas afins ao curso pleiteado.

II – Candidatos de maior idade.

7.2.6. Ingresso Intermediário

I – Candidato com maior idade.

8. INDEFERIMENTO

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo, com documentação incompleta, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência prevista neste edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será realizada no dia 13 de outubro de 2020. Nessa data serão publicadas as “Orientações para a confirmação de vaga na Web”, que deverão ser seguidas pelos candidatos aprovados, sob pena de perda do direito à vaga.

10. CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

A confirmação da vaga/matrícula dos candidatos selecionados será realizada de 14 a 16 de outubro de 2020, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, conforme as orientações publicadas na divulgação dos resultados.

O candidato deverá enviar a documentação digitalizada necessária para a matrícula, conforme indicado pelo edital (Anexo I).

A não apresentação da documentação na data acima referida implicará a perda da vaga.

11. OBSERVAÇÕES

Não serão aceitas inclusões de documentos no processo depois de encerrado o prazo de inscrições.

Estudantes jubilados não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente.

O ingresso intermediário pode ser requerido somente para um curso.

Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso técnico e em uma modalidade. Caso o candidato se inscreva em mais de um curso e/ou mais de uma opção valerá a última inscrição referente ao CPF.

Para requerer ingresso intermediário, o candidato não pode ter cursado, nem estar cursando módulo qualificador no curso.

Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura.

O presente Edital atende ao disposto no Ato Normativo Politécnico/UFSM nº 001/2012, que se encontra disponível no site do Colégio Politécnico da UFSM.

Em qualquer uma das situações: ingresso, reingresso ou transferência é vetado o direito ao pedido de trancamento total do semestre.

Em razão da Pandemia de COVID-19, o segundo semestre de 2020 será ofertado em Regime de Exercícios Domiciliares – REDE, conforme a Resolução UFSM n. 024/2020.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e Departamento de Ensino.

12. INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM através do e-mail: secretariaescolar@politecnico.ufsm.br.

GABINETE DO DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Valmir Aita

Diretor do COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da UFSM

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados, via web, de 14 a 16 de outubro de 2020, de acordo com a modalidade na qual se inscreveram:

1) Ingresso de Portador de Diploma e Transferência Externa

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com Histórico Escolar, cópia digitalizada ou documento digital.
- Cópia digitalizada ou documento digital da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia digitalizada ou documento digital da Carteira de Identidade.
- Cópia digitalizada ou documento digital do CPF, somente se não estiver na Carteira de Identidade.
- Uma (01) foto 3 x 4, recente.
- Cópia digitalizada ou documento digital do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os de sexo masculino maiores de 18 anos.
- Cópia digitalizada ou documento digital do título eleitoral, para os maiores de 18 anos.

2) Ingresso Intermediário

- Cópia digitalizada ou documento digital da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia digitalizada ou documento digital da Carteira de Identidade.
- Cópia digitalizada ou documento digital do CPF, somente se não estiver na Carteira de Identidade.
- Uma (01) foto 3 x 4, recente.
- Cópia digitalizada ou documento digital do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os de sexo masculino maiores de 18 anos.
- Cópia digitalizada ou documento digital do título eleitoral, para os maiores de 18 anos.

3) Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Transferência Interna

Deverão apresentar os documentos listados anteriormente, somente se houver a modificação ou atualização dos mesmos, desde o primeiro ingresso do candidato no Colégio Politécnico da UFSM.